CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 52
Fls. 42

ATA nº 20/2020

ATA DA 20ª SESSÃO CAMARARIA – EXTRAORDINÁRIA
17ª LEGISLATURA 2017/2020 - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, ás dezessete (17:00) horas, em Sessão Extraordinária devidamente convocada pela Presidência, reuniram os senhores vereadores: **Armando Perazzelli, Benedito Antonio Franchini, Evandro Antonio Folieni, João Luis Munhoz, Luis Carlos de Paula, Ricardo Prearo e Rubens Pereira dos Santos.** Deixaram de comparecer os vereadores: **Francisco Leandro Gonzalez** e **Vagner Mateus Ferreira.** A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador ***Ricardo Prearo***, Presidente; vereador ***Rubens Pereira dos Santos***, Primeiro Secretario e ***João Luis Munhoz***, Segundo Secretário. **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, foi declarada aberta a sessão e tendo os vereadores, recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior, a mesma foi submetida a discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. *Esta sessão, como as anteriores, desde março por força de Ato da Mesa, em observância as considerações dos Governos Federal, Estadual e Executivo Municipal, no que tange as políticas públicas de asseio sanitário, no controle da pandemia do Covid_19, hoje vivenciada, tem suas limitações e restrições com a presença de público, inclusive administrativamente, porém com total transparência e transmissão em tempo real via web, acesso livre as emissoras radiofônicas e imprensa de modo geral.* Em seguida foi apresentado e lido o **Ofício número 284/2020,** do Prefeito, cujo teor deu origem ao Ofício nº 177/2020, Circular da Presidência deste Legislativo, convocando a nobre edilidade para esta sessão. Foi lido Ofício nº 323/2020, da Irmandade da Santa Casa de Bariri, manifestando apoio e necessidade de aprovação de projeto de lei de subvenção a entidade, que se encontra em tramitação neste Legislativo. Continuando foram apresentados e acolhidos os **Pareceres das Comissões Competentes números 104 e 105/2020,** respectivamente, aos **Projetos de Leis Ordinária número 56 e Complementar número 01/2020**, ambos de autoria do Prefeito, que versa sobre subvenção financeira a Irmandade da Santa Casa de Bariri e que dispõe sobre correção inflacionaria da Tabela II, Anexo II, do Código Tributário. Na **ORDEM DO DIA** foram discutidos e votadas os Projetos, em caráter de urgência como seguem: 1) **APROVADO** em únicas discussão e votação, por maioria de votos, com pareceres das Comissões Permanentes, **Projeto de Lei Ordinária número 56/2020**, de autoria do prefeito, que dispõe de subvenção financeira no valor de R$ 527.549,01 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavos), a Irmandade da Santa Casa de Bariri. A votação obteve os votos favoráveis dos vereadores: Benedito Antonio Franchini, Evandro Antonio Folieni, João Luis Munhoz, Luis Carlos de Paula e Rubens Pereira dos Santos, contra o voto do vereador Armando Perazzelli. 2) **APROVADO** em únicas discussão e votação, por unanimidade, com pareceres das Comissões Permanentes, **Projeto de Lei Complementar número 01/2020**, de autoria do prefeito, que dispõe sobre correção inflacionaria da Tabela II, Anexo II, do Código Tributário, para o exercício vindouro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão extraordinária e para constar, eu secretario, autorizei a lavratura desta ata, que lida e aprovada nesta sessão, vai assinada.

RICARDO PREARO
Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário